

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 95.ª (NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO ORDEM DO DIA / APROVADO

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeíldo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Erilson Batista da Silva, Eneas Marcelo Firmino da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Jailton Batista Cavalcanti, José Alfredo Soares Filho, José Leonardo Diniz, José Belarmino Sousa, Jeane Gomes da Silva Cândido, Josué Maurino do Carmo, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maurício Paulo da Cruz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Melquizedeque Lima de Almeida, Rogério Francisco de Melo, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Às 10h:23min (dez horas e vinte e três minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeíldo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 1.º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 93.ª (Nonagésima Terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 06 de dezembro de 2022. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 1.º Secretário prosseguir com os trabalhos. Requerimentos n.ºs: 896 a 898/2022, de autoria do Vereador José Alfredo Soares Filho. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em autorizar os Serviços de Limpeza do Canal na Rua Palmares em Santo Aleixo, Recapeamento Asfáltico na Rua Arco Verde em Santo Aleixo e Construção de Murro de Arrimo na Rua Barrão de Lucena no Centro,

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO (20)

Ata Ordinária Pagina 2 de 2

CÁMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. n° 11.233.384/0001-09

neste Município. Requerimentos n.ºs: 899 e 900/2022, de autoria do Vereador Manoel de Moura Filho. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em autorizar os Serviços de Calcamento da Rua Berenice Angelina em Guararapes, Retirada de Vigas de Concretos Revestidas em Canos de Plásticos, na Rua Aracatu, neste Município. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º: 14/2022, de autoria do Vereador Rogério Franciso de Melo. Assunto: Institui no Calendário no Município de Jaboatão dos Guararapes a Festa da Nossa Senhora do Rosário, Padroeira de Muribeca dos Guararapes, a ser Comemorada no Município, no Ultimo Domingo do Mês de Outubro. Parecer das Permanentes de Justica e Redação. O Senhor Presidente coloca o Parecer das Comissões Permanentes de Justica e Redação, em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca Projeto de Lei n.º: 14/2022, de autoria do Vereador Rogério Francisco de Melo, em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Em seguida passa para o 1.º Secretário prosseguir com os Trabalhos. Requerimentos n.ºs: 891 a 893/2022, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Requerimento n.º: 895/2022, de autoria do Vereador José Givaldo Ribeiro. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovados. Em seguida passa para o 1.º Secretário fazer a chamadas dos Vereadores presentes. Encerrado a Ordem do Dia e não havendo Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a presente Sessão, e eu Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, 1.º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte ATA que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º do Artigo 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 07 de dezembro de 2022.x-x-x-x-x-